

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ – CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimir Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

14260

Data: 10/03/2014

Ficha: 1

Rubrica: *LD*

IMÓVEL - Uma casa residencial nº 185, situada à Rua: João Tavares de Araújo, anteriormente Rua: 05, S.D.O., no Loteamento ALTO DA MANGUEIRA, Bairro Alto da Mangueira, Município de Maracanaú-CE, encravada em terreno constituído pelo Lote nº 40, da Quadra nº 08, medindo 10,00m(dez metros) de frente e fundos, por 25,00m(vinte e cinco metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e com uma área construída de 59,85m² (cinquenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao POENTE(frente), lado ímpar, com a Rua: João Tavares de Araújo, anteriormente Rua: 05, S.D.O.; Ao NASCENTE(fundos), com o lote nº 16, da mesma quadra, de propriedade da G. Gradvohl Empreendimentos Ltda.; Ao NORTE(lado direito), com o lote nº 39, da mesma quadra, de propriedade de Amilton de Oliveira Guedes; Ao SUL(lado esquerdo), com o lote nº 41, da mesma quadra, de propriedade da G. Gradvohl Empreendimentos Ltda. IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 17624.

PROPRIETÁRIO - ALUIZIO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, inscrito no C.P.F. sob o nº 284.785.763-04, residente e domiciliado em Maracanaú-CE.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 3.695, do C.R.I. do 2º Ofício de Maranguape-CE.

AV.01/14260 - ABERTURA/RETIFICAÇÃO - A presente Matrícula foi aberta nos termos da Matrícula nº 3.695, do C.R.I. do 2º Ofício de Maranguape-CE, datada de 28/01/2014, do requerimento datado de 22/01/2014, devidamente assinado pela parte interessada da Certidão da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, datada de 07/01/2014, expedida através da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano, apresentadas e arquivadas nesta Serventia. Maracanaú(CE), 10 de Março de 2.014. SELO: AA688.705; PRENOTAÇÃO: 22198. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, *Rita de Cassia Moura de Sousa*, conferi./////// Subcrevo, *Lidia Debora Amorim dos Santos* oficial/substituto.////

AV.02/14260 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Conforme requerimento, datado de 22/01/2014, devidamente assinado pela parte interessada e demais documentos apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que o proprietário do imóvel, objeto da presente Matrícula, ALUIZIO ALVES DA SILVA, já qualificado, contraiu matrimônio sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, com REGINA CÉLIA AGOSTINHO DA SILVA, brasileira, estudante, inscrita no C.P.F. sob o nº 310.069.573-91, sendo os mesmos residentes e domiciliados à Rua: João Tavares de Araújo, nº 185, Alto da Mangueira, em Maracanaú-CE, passando, a nubente, após o casamento, a assinar: REGINA CÉLIA DA SILVA ALVES. Maracanaú(CE), 10 de Março de 2.014. SELO: AA659.759; PRENOTAÇÃO: 22198. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, *Rita de Cassia Moura de Sousa*, conferi./////// Subcrevo, *Lidia Debora Amorim dos Santos* oficial/substituto.////

R.03/14260 - GARANTIA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/R9VK7-MZD35-HAZWJ-YNUEH>.



<p>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ</p>	<p>Matrícula: 14260</p>	<p>Ficha: 1</p>
--	-------------------------	-----------------

de Crédito Bancário e 1º Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Mútuo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, emitidos em 13/12/2013 e 22/01/2014, respectivamente, para garantia de uma Cédula de Crédito Bancário nº 000002446, pelo emitente/proprietário ALUIZIO ALVES DA SILVA, já qualificado, os proprietários/garantidores, ALUIZIO ALVES DA SILVA e sua mulher REGINA CÉLIA DA SILVA ALVES, já qualificados, transferiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a propriedade resolúvel do imóvel, desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97, para o credor BANCO BMG S.A, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 61.186.680/0001-74, para garantia de um limite de crédito no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a favor do emitente ALUIZIO ALVES DA SILVA, já qualificado, sendo o imóvel avaliado para efeitos da garantia em R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e hum mil reais), constando no título demais termos e outras condições. Compareceu ainda, na referida Cédula na qualidade de Avalista, REGINA CÉLIA DA SILVA ALVES, já qualificada. Maracanaú(CE), 10 de Março de 2.014. SELO: AA688.706; PRENOTAÇÃO: 22198. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi.//// //// Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos oficial/substituto.////

AV.04/14260 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Relativamente à Cédula de Crédito Bancário, que deu origem ao R.03 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que foram apresentadas as seguintes Certidões Fiscais: CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL, nº 5784, datada de 06/01/2014, referente ao imóvel, objeto da presente Matrícula; CERTIDÕES CONJUNTAS NEGATIVAS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Código de Controle das Certidões: 9CE1.FOED.631C.4AB2 e 3A97.C329.3A93.0E22, datadas de 06/01/2014; CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS ESTADUAIS, nºs 201400375821 e 201400375899, datadas de 20/01/2014; e conforme recomendação nº 03 do CNJ e Artigo 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, foram apresentadas as CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS nºs 40979710/2014 e 40979600/2014, datadas de 13/01/2014, todas em nome de ALUIZIO ALVES DA SILVA e sua mulher REGINA CÉLIA DA SILVA ALVES. Maracanaú(CE), 10 de Março de 2.014. SELO: AA659.760; PRENOTAÇÃO: 22198; TP: 01/21765; TC: 01/22658; EMOLUMENTOS: R\$ 2.502,87; FERMOJU: R\$ 130,91; FERC: R\$ 82,46. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi.//// //// Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos oficial/substituto.////

AV.05/14260 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros nºs 093278, 093279, 093280 e 093281, do Cartório Marques - 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª Zona de Registro de Imóveis de Maracanaú-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o § 1º do Artigo 822-K do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foram realizadas as diligências para intimação dos devedores/fiduciários, ALUIZIO ALVES DA SILVA e sua mulher REGINA CÉLIA DA SILVA ALVES, já qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores foram INTIMADOS. Maracanaú(CE), 16 de Março de 2.021. PRENOTAÇÃO: 44205. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada).

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/R9VK7-MZD35-HAZWJ-YNUEH>.





**CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA**
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA DE MARACANAU

CNM: 015594.2.0014260-87
Matrícula: 14260

Ficha: 02V

EM BRANCO

Continua na Ficha Nº: 03



AV.08/14260 - PUBLICIDADE DOS LEILÕES - Conforme Requerimento acompanhado do Termo de Quitação, datados de 08/07/2022, expedidos pelo Credor/Fiduciário, BANCO BMG S.A, já qualificado, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para dar publicidade que foram realizados os leilões que determinam os §1º e §2º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, e que os mesmos foram NEGATIVOS. Maracanaú(CE), 29 de Agosto de 2.023. PRENOTAÇÃO: 52521. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Lidia Amorim dos Santos, conferi. //
Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.09/14260 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Termo de Quitação datado de 08/07/2022, expedido pelo Credor/Fiduciário, BANCO BMG S.A,, já qualificado, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que em consequência da AV.08 supra e o que estabelece os §§5º e 6º do Art. 27 da Lei nº 9.514/97, fica extinta a dívida oriunda da garantia fiduciária, objeto do R.03 e por consequência o AV.05, da presente Matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 29 de Agosto de 2.023. PRENOTAÇÃO: 52521. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta), conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Lidia Amorim dos Santos, conferi. //
Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do
Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

Selo Tipo01-DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

AAX841181-Q2G9
AAX841182-O9G9
AAX841183-J4G9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do
Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

Selo Tipo04-CERTIDÃO

AAX742588-M9U9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do
Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

Selo Tipo12-AVERBAÇÕES/REGISTRO

AAX472290-Q4R9
AAX472291-I5R9

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ. Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s) AV.08 e AV.09, e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula 14260, CNM: 015594.2.0014260-87, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.
MARACANAÚ-CE, 05/09/2023.
TP: 01/60074; TC: 01/62212; TC: 01/63757; TC: 01/64424; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 460,68.
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº ATEND.: 20220905000017
TOTAL EMOL.: 343,53
TOTAL FERMOJU: 30,60
TOTAL SELO.: 52,19
TOTAL FAADEP: 17,18
TOTAL FRMMP: 17,18
VALOR TOTAL: 460,68
Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos: 007025/007020/007013/007018/007019/005023.
Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).
CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 39/2014 do CNJ).
Data: 05/09/2023- Neg(X) Pos().
O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R9VK7-MZD35-HAZWJ-YNUEH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALCIMOR AGUIAR ROCHA JUNIOR (CPF 117.115.663-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R9VK7-MZD35-HAZWJ-YNUEH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>